



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 041 /18, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Processos Administrativos
nº 3193/15, de 18/06/2015 e nº 4162/17, de 31/07/2017,

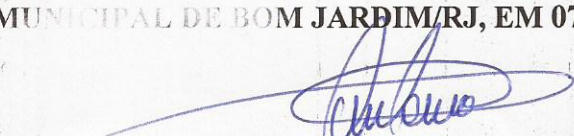
R E S O L V E:

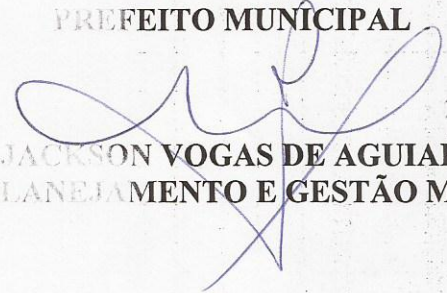
NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados, para sob a
presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação de Imóveis**, com a
finalidade de analisar o imóvel situado no Bairro Bela Vista, s/nº, Banquete – 3º Distrito,
Bom Jardim, com área superior a 520,00 m² (quinhentos e vinte metros quadrados) e o
imóvel situado no Bairro Campo Belo, Rua Tolentino Monteiro, s/nº - 1º Distrito, Bom
Jardim, com área aproximada 62.000,00 m² (sessenta e dois mil metros quadrados),
apresentado os respectivos laudos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da
publicação.

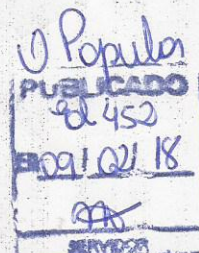
Nome	Cargo
Hudson Rodrigues de Souza	Engenheiro Civil
Elessandro Monnerat Medeiros	Fiscal Tributário II
Maurício Bruno Latini	Corretor de Imóveis
Álvaro Luiz de Aguiar Cariello	Vereador Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



matr: 4116690